



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 06/88, DE 05 DE ABRIL DE 1.988

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo Único - Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 05 de Abril de 1.988.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

Lindomar Alves Câmara
 LINDOMAR ALVES CÂMARA

1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que *esta Resolução foi*
Registada e deu fé que *esta Resolução foi*
no 06/88 e publicadas no *1130 e 114*
vol do Boletim Municipal
06/04/88